

Processo: PE 131/2025 – GRP 2025/12106

Interessado: Pró-reitoria de Administração

Assunto: Contratação de empresa para reforma do reservatório de água do Campus da JUTA – Sugestão de Revogação do Pregão Eletrônico

À Pró-Reitoria de Administração

Encaminho para apreciação dessa Pró-Reitoria sugestão de revogação do Pregão Eletrônico nº 131/2025, que tem por objeto a Reforma do Reservatório de Água – Campus da JUTA, com fundamento em razões de interesse público decorrentes de vício identificado na fase interna do certame.

Durante a análise de pedido de esclarecimento apresentado por licitante, bem como da manifestação técnica subsequente, verificou-se a existência de divergência material entre o Termo de Referência e a planilha orçamentária, pontualmente quanto às especificações técnicas e quantitativos dos reservatórios de água.

O Termo de Referência, em seu item 3.3.8, descreve solução técnica diversa daquela prevista na planilha orçamentária, contemplando capacidades individuais e arranjo de reservatórios distintos. A diferença não se caracteriza como mero erro formal ou redacional, uma vez que impacta diretamente a formulação das propostas, o custo estimado e a competitividade do certame, comprometendo a isonomia entre os licitantes.

Considerando que o Termo de Referência constitui documento essencial à definição do objeto da contratação e que a divergência identificada pode gerar questionamentos futuros por parte de licitantes ou dos órgãos de controle, entende-se que a manutenção do certame, mesmo com esclarecimentos, representa risco jurídico relevante à Administração.

Dessa forma, com fundamento nos princípios do planejamento, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da segurança jurídica, previstos na Lei nº 14.133/2021, sugere-se a revogação do Pregão Eletrônico nº 131/2025, para posterior saneamento integral dos documentos técnicos e republicação do certame, em momento oportuno.

Submetemos a presente sugestão à apreciação dessa Pró-Reitoria, para deliberação.

Atenciosamente,

Taubaté, 17 de dezembro de 2025.


André Luiz Delamare Ferreira Pontes
Pregoeiro

Processo: PE 131/2025 – GRP 2025/12106
Interessado: Pró-reitoria de Administração
Assunto: Contratação de empresa para reforma do reservatório de água do Campus da JUTA – Sugestão de Revogação do Pregão Eletrônico

Ao Serviço de Licitações

Acolho a sugestão apresentada e, considerando as razões de interesse público expostas, **REVOGO** o Pregão Eletrônico nº 131/2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Determino o retorno dos autos ao setor de licitações para adoção das providências necessárias.

Taubaté, 17 de dezembro de 2025.


Prof. Dr. Renato Rocha
Pró-Reitor de Administração